



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

CLASSES:

OCEANO

**(ORC, BRA RGS e RGS CRUISER)
e J/24**

14 e 15 de Março de 2026

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Brasileiro de Regata

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;
- 1.3. Entre 18h30m e 05h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.4. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.5. Aplica-se as Offshore Special Regulations / WS - Categoria 4;
- 1.6. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2026 válido;
- 1.7. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.8. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.9. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.9.1. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a),
 - 1.9.2. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Estarão disponíveis no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no quadro oficial de avisos online no grupo de WhatsApp até o dia 13/03.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA COPA ANIVERSÁRIO ICRJ OCEANO";
- 3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio escuta do Canal de Regata, Canal VHF 74;
- 3.3. [NP] [DP] Enquanto em regata um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:
 - 3.3.1. Em situações de emergência, perigo, ou informações de Posição para ECO 21 se previstas na IR.

FREQUENCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do ICRJ (PYE21)
	Chamada de outra embarcação
	Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco velejando quando afastado a mais de 10nm da CR
VHF 74	Canal principal de regata

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. A Copa será aberta para as Classes J24 e Oceano (ORC, BRA RGS, RGS CRUISER), com certificado válido para 2026. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e a Categoria 4 de segurança da WS/ORC;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link: <https://forms.gle/jXpgDQCQkWU8yKyW7> até às 12h do dia 14/03;
- 4.3. A Regra ORC será dividida em 2 (duas) Categorias: PERFORMANCE e CRUISER RACER;
- 4.4. A Regra BRA RGS será dividida em 2 (duas) Categorias:
 - BRA RGS A TMFAA $\geq$ 0,900 ou LOA $\geq$ 12m,
 - BRA RGS B: TMFAA $<$ 0,900 (LOA mínimo $>$ 7m).
- 4.5. Classe RGS CRUISER:
 - 4.5.1. Somente serão admitidos na RGS Cruiser, barcos de cruzeiro e passíveis de serem medidos na classe BRA-RGS, ou seja, veleiros cabinados que tenham características de cruzeiro que atendam a disposto no item 2.2.2. anexo 1 – Regras da classe RGS,
 - 4.5.2. Barcos que não tenham tido, nos últimos 3 anos, certificado em qualquer Regra de Rating,





Instituto Clube do Rio de Janeiro

4.5.3. O TMFAA para as embarcações inscritas na RGS Cruiser será o maior TMFAA atribuído a um veleiro de igual modelo e tamanho que consta no site da Classe BRA-RGS. No caso de não haver nenhum barco do mesmo modelo/série no citado site, o Conselho Técnico da ABVO, o coordenador nacional da BRA-RGS e a Comissão Organizadora de Regata em conjunto e a exclusivo critério poderão:

- Utilizar as especificações técnicas do fabricante da embarcação para cálculo de um TMFAA específico,
- Atribuir a maior medição de um barco de tamanho e projeto semelhantes.

4.6. Tripulante Mirim: Para todas as Regras da Classe Oceano, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 18 anos incompletos (17 anos e 364 dias até o dia 31/01/2026). O peso do tripulante Mirim será livre para as Classes: BRA-RGS e RGS CRUISER. Na Classe ORC, o peso é livre para compor a tripulação até o peso máximo de 65kg; o peso acima de 65kg deverá ser somado ao peso total da tripulação para fins de certificado (Exemplo: se o tripulante mirim pesar 100kg, 35kg somam-se ao peso da tripulação para fins do certificado). Obrigatório trazer autorização do(s) pai(s) ou responsável (ANEXO C) com cópia dos documentos de identidade.

5. TAXAS

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROPAGANDA [NP] [DP]

6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá em uma série única com 02 (duas) regatas programadas para todas as classes e categorias.

8. PROGRAMA

8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
14/03	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
15/03	13h	Regatas

8.2. 01 (hum) regata será realizada por dia, uma segunda regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

8.3. No dia 15/03, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

9. SEDE DE EVENTO [NP][DP]

9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

11. PONTUAÇÃO

11.1. A. RRV B8 está deletada;

11.2. É requerido que 01 (hum) regata seja completada para que se constitua a série;

11.3. Quando até 02 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

12. PRÊMIAÇÃO

12.1. Serão premiados:

- 1º colocado geral da ORC (entre PERFORMANCE e CRUISER RACER)
- 03 (três) primeiros colocados das categorias: ORC – PERFORMANCE, ORC – CRUISER RACER, BRA RGS A, BRA RGS B e e RGS CRUISER;
- 03 (três) primeiros colocados da classe J24.

Obs.: Só serão premiados os 3 primeiros colocados, as Classes e categorias que tenham no mínimo 5 barcos inscritos, com 3 barcos inscritos só será premiado o 1º colocado.

13. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. INFORMAÇÕES

15.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

